

Edital POC 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PENÁPOLIS SP

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para inscrição e atribuição de carga horária de Professor Orientador de Convivência (POC), nas unidades escolares abaixo relacionadas, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 73/2024 e Resolução SEDUC nº 44/2025, no âmbito do Programa Conviva SP.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo destina-se à atribuição de carga horária de Professor Orientador de Convivência (POC), bem como à formação de cadastro reserva, para atuação em unidades escolares da rede estadual de ensino da Unidade Regional de Ensino de Penápolis.

1.2 O processo seletivo será realizado pelas próprias unidades escolares, com acompanhamento da Equipe Executora Regional do Conviva SP.

1.3 O candidato deverá estar ciente das competências, atribuições e responsabilidades inerentes à função de Professor Orientador de Convivência, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 73/2024.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA

2.1 São atribuições do Professor Orientador de Convivência, dentre outras previstas em normativa:

- I – Elaborar diagnóstico e Plano de Ação voltado à melhoria da convivência escolar;
- II – Desenvolver ações preventivas, mediar conflitos e promover práticas restaurativas e de cultura de paz;
- III – Articular a Rede Protetiva e colaborar com a busca ativa de estudantes;
- IV – Atuar de forma integrada com a gestão escolar e equipe pedagógica;
- V – Registrar e atualizar informações no Aplicativo Conviva;
- VI – Participar das formações promovidas pela SEDUC-SP;
- VII – Elaborar e encaminhar relatórios periódicos das ações desenvolvidas.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever os docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – Ser professor titular de cargo (Categoria A) ou ocupante de função-atividade (Categoria F), em exercício na rede estadual de ensino;
- II – Não possuir antecedentes funcionais ou criminais desabonadores;
- III – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- IV – Não ter sofrido penalidades em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2 São considerados requisitos desejáveis (não eliminatórios):

- I – Formação nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional;
- II – Atuação nos componentes curriculares de Artes, Educação Física ou Pedagogia (Anos

Iniciais);

III – Experiência prévia com ações de convivência escolar.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, diretamente na unidade escolar de interesse, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

4.2 O candidato poderá se inscrever em mais de uma unidade escolar, devendo apresentar a documentação exigida em cada local.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I – Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo padrão);

II – Cópia de documento de identificação funcional;

III – Currículo profissional - acadêmico atualizado;

CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Análise curricular;

II – Entrevista por competências, realizada pela gestão da unidade escolar.

III – As entrevistas serão realizadas pela Equipe Gestora da Unidade Escolar, entre os dias 02 a 04 de fevereiro de 2026.

5.2 A entrevista terá caráter classificatório e considerará, entre outros aspectos:

I – Perfil colaborativo e conciliador;

II – Capacidade de mediação de conflitos;

III – Visão sistêmica e alinhamento às ações do Conviva SP;

IV – Comunicação, iniciativa e compromisso com resultados.

5.3 A classificação final será de responsabilidade da unidade escolar, observando os critérios estabelecidos neste Edital.

CAPÍTULO VI – DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

6.1 As unidades escolares que ofertam vagas para Professor Orientador de Convivência são:

- **EE Joana Helena de Castilho Marques – Penápolis**
- **EE Luiza Maria Bernardes Nory – Penápolis**
- **EE Maria Eunice Martins Ferreira – Penápolis**

6.2 Cada unidade escolar ofertará 01 (uma) vaga, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

6.3 A atribuição da carga horária deverá observar a compatibilidade com a jornada do docente, conforme legislação vigente, e será efetivada pela Unidade Regional de Ensino.

CAPÍTULO VII – DO RESULTADO E DA ATRIBUIÇÃO

7.1 Cada unidade escolar deverá elaborar e manter lista classificatória própria, incluindo cadastro reserva.

7.2 O resultado do processo seletivo deverá ser divulgado pela unidade escolar em seus canais internos.

7.3 O candidato selecionado será encaminhado para atribuição de aulas, conforme procedimentos estabelecidos pela Unidade Regional de Ensino de Penápolis.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

8.2 A veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Ensino de Penápolis, em consonância com a legislação vigente.

8.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Cronograma

Inscrições	De 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.
Entrevistas dos interessados	De 02 a 04 de fevereiro de 2026.
Divulgação do Resultado	Até o dia 05 de fevereiro de 2026.

Anexo II

Ficha de Inscrição

INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA
JÁ EXERCEU A FUNÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA? () SIM () NÃO

Nome ...

Data de Nascimento ...

RG ... CPF ... RS/PV ...

Endereço ...

Telefones de contato ...

Email ...

DOCENTE: () CICLO I () CICLO II / EM

() Docente Titular de Cargo Acumula cargo ou função? SIM () Não ()

() Ocupante de função atividade portador de licenciatura plena (F)

ESCOLA SEDE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA ...

NÚMERO TOTAL DE AULAS QUE POSSUE ATÉ A PRESENTE DATA: () AULAS.

() Formação acadêmica nas áreas de psicologia, psicopedagogia, serviço social e terapia ocupacional

() Professor titular dos seguintes componentes curriculares: Artes, Educação Física e Pedagogia, especificamente anos iniciais

() Experiência prévia com convivência escolar.

ENTREGA DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS: a) Cópia do RG () b) Cópia CPF ()

() Ciente do inteiro teor do EDITAL e das normativas para a seleção e para a atuação do Professor de Orientação de Convivência – POC.

Penápolis, 30 de janeiro de 2026.

Nome e Assinatura do Candidato